PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00053/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 30/04/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a diversos logradouros Públicos em Parnamirim

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas e Praças abertas na Vila de Parnamirim e ainda sem denominação, passam a ter os seguintes nomes: Rua Pires de Campos, a que comeca na Praça presidente Roosevelt e fica situada entre as ruas Aspirante Von Vanderput e Tenente Ozorio; Rua Tenente Ferreira Maldes, a que comeca na rua Aspirante Von Vanderput e fica situada entre a Avenida Fabricio pedroza e a rua sem nome; Rua Sargento Noberto Marques, a que comeca na rua Aspirante Von Vanderput e fica situada entre a rua Tenente Pereira Maldos e outra sem denominação; Rua Piloto Pereira Tim, a que comeca na Rua Aspirante Santos e segue paralela a Rua Sargento Noberto; Praça Tenente João Tiburcio, ao logradouro compreendido entre as ruas Tenente Ozorio, Sargento Noberto Marques e piloto Pereira Tim.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 30 de abril de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário